



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 137/2014

Data: 29.04.2014

Ementa: constitui Comissão Especial com atribuição de valorar, depreciar, desafetar, excluir e integrar bens patrimoniais pertencentes ao Município de Guaíra, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que ao Poder Executivo cabe administrar os bens Municipais (Parágrafo Único do artigo 221 – Lei Orgânica Municipal - LOM) e que o Chefe do Executivo é o responsável pela guarda de todos os bens patrimoniais do Município;

Considerando o memorando sob o nº 2013000010,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial com atribuição de valorar, depreciar, desafetar, excluir e integrar bens patrimoniais pertencentes ao Município de Guaíra, Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: José Sanches; Jeferson Galarça dos Santos; Mylene Meyre Rojas Ortelhado; Marcelo Ronnie Silva e José Augusto Delfino.

Art. 2º O prazo para a Comissão concluir os seus trabalhos é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, na forma do artigo 168 da Lei 1.246/2003.

Art. 3º O desempenho das atribuições dos membros desta Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado, nos termos da Lei Municipal nº 1.302/2005.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal